



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Edital do Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, institui a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** destinado ao provimento de vagas existentes para os empregos e contratação temporária, especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1 - Os Empregos a serem providos, a quantidade de vagas, requisitos mínimos, carga horária semanal, salário e a taxa de inscrição são os seguintes:

EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Advogado	01+CR ¹	Ensino Superior Específico + OAB + 02 anos de prática JURÍDICA.	30hs	R\$ 2.957,09	R\$ 18,90
Agente Comunitário de Saúde – PSF São Sebastião ³	02+CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Agente Comunitário de Saúde – PSF Catuçaba ³	01+CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Agente Comunitário de Saúde – PSF Oswaldo Cruz ³	05+CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Almoxarife	CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.572,61	R\$ 17,90
Arquiteto	CR ¹	Ensino Superior Específico	30 hs	R\$ 2.957,09	R\$ 17,90
Assistente Social	CR ¹	Ensino Superior Específico	30 hs	R\$ 2.957,09	R\$ 18,90
Auxiliar Administrativo	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.309,58	R\$ 18,90
Auxiliar de Enfermagem	CR ¹	Ensino Médio + Curso Técnico Específico	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 18,90
Auxiliar de Serviço de Saúde	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Auxiliar de Mecânico	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Bibliotecário	CR ¹	Ensino Superior Específico	40 hs	R\$ 2.323,42	R\$ 18,90
Conserveiro de Estradas	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 18,90
Contabilista	CR ¹	Ensino Superior Específico	40 hs	R\$ 4.013,20	R\$ 18,90
Controlador Interno	CR ¹	Ensino Superior	40 hs	R\$ 3.590,75	R\$ 18,90
Coveiro	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Eletricista	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 17,90
Enfermeiro	CR ¹	Ensino Superior Específico	40 hs	R\$ 3.168,34	R\$ 18,90
Engenheiro Civil	CR ¹	Ensino Superior Específico	30 hs	R\$ 3.168,34	R\$ 18,90
Engenheiro Agrônomo	CR ¹	Ensino Superior Específico	30 hs	R\$ 3.168,34	R\$ 18,90
Escriturário	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 18,90
Farmacêutico	01+CR ¹	Ensino Superior Específico	40 hs	R\$ 3.168,34	R\$ 18,90
Fiscal de Obras	01+CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.879,89	R\$ 18,90
Fiscal de Trânsito	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 18,90
Fiscal de Tributos	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.879,89	R\$ 18,90
Fiscal Municipal	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.879,89	R\$ 18,90
Fisioterapeuta	CR ¹	Ensino Superior Específico	30 hs	R\$ 2.745,90	R\$ 18,90
Fonoaudiólogo	01+CR ¹	Ensino Superior Específico	30 hs	R\$ 2.745,90	R\$ 18,90
Gari	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 17,90
Guarda Municipal	CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.203,97	R\$ 17,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

Inspetor de Aluno	2+CR	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.119,47	R\$ 17,90
Jardineiro	CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 17,90
Marceneiro	CR ¹	Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 17,90
Mecânico	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 1.879,89	R\$ 17,90
Mecânico de Máquinas Pesadas	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental	40 hs	R\$ 2.323,42	R\$ 17,90
Médico do Trabalho	CR ¹	Ensino Superior Específico	16 hs	R\$ 3.273,93	R\$ 18,90
Médico Ginecologista	01+CR ¹	Ensino Superior Específico	16 hs	R\$ 4.013,20	R\$ 18,90
Médico Pediatra	01+CR ¹	Ensino Superior Específico	16 hs	R\$ 4.013,20	R\$ 18,90
Médico Psiquiatra	01+CR ¹	Ensino Superior Específico	16 hs	R\$ 4.013,20	R\$ 18,90
Médico Veterinário	CR ¹	Ensino Superior Específico	40 hs	R\$ 3.273,93	R\$ 18,90
Merendeira	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 17,90
Motorista	01+CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ² + Habilitação Específica – Categoria D	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 17,90
Nutricionista	CR ¹	Ensino Superior Específico	40 hs	R\$ 2.957,09	R\$ 18,90
Operador de Máquina	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ² + Habilitação Específica - Categoria D	40 hs	R\$ 2.112,23	R\$ 17,90
Pedreiro	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 17,90
Pessoal de Obras	03+CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 17,90
Psicólogo	CR ¹	Ensino Superior Específico	20 hs	R\$ 2.323,42	R\$ 18,90
Secretário de Escola	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.879,89	R\$ 18,90
Segurança	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 17,90
Servente de Serviços Gerais	06+CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 hs	R\$ 960,05	R\$ 17,90
Técnico de Segurança do Trabalho	CR ¹	Ensino Médio + Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	40 hs	R\$ 1.572,61	R\$ 18,90
Técnico em Informática	CR ¹	Ensino Médio + curso Específico	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 18,90
Técnico de Vigilância Sanitária	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 1.394,06	R\$ 18,90
Tesoureiro	CR ¹	Ensino Médio	40 hs	R\$ 2.323,42	R\$ 18,90

(1) CR (Cadastro de Reserva)

(2) O 5º ano do Ensino Fundamental corresponde ao Ensino Fundamental Incompleto

(3) Área de Abrangência (Obrigatório residir nos bairros de abrangência)

UNIDADE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ESF São Sebastião	Perobas, Morro Acima, Turvo, São Roque, Aberta Grande, Santa Cruz, Bom Retiro, Lobos, Barra, Rio Acima, Caetanos, Medeiros, Agua Santa, Rio Abaixo, Samambaia, Estrada Velha, Estrada Nova, Cachoeira dos Pintos, Mato Dentro, Alvarengas, Turvo, São Sebastião, Barbosa, Sertãozinho.
ESF Catuçaba	Catuçaba, Paineiras 1, Rio Claro, Rio das Flores, Usina, Bairrinho, Selado, Pamonã1, Fabrica, Ponte do Cedro, Fabrica, Selado, Briet, Barra Mansa, Hortelã, Pamonã, Alto da Serra, Cachoeirinha, Campo Grande, Paineiras 2, Cedro, Caetê, Puruba, Ponte Alta, Graminha 1 e 2, Pinga, Chapéu, Sertãozinho, Oriente/Rincão, Palmital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

ESF Oswaldo Cruz	Av. Celestino Campos Coelho, Rua Osni Meirelles, Rua Juvenal Antunes Andrade, Rua Primavera, Rua Rubens das Graças Pressoto, Rua Orlando Rinaldi, Rua Maria de Lourdes Nazerio, Rua Cabo Jose Benedito Salinas, Rua Jose Paula Nunes, Rua Benildo Vaz de Campos, Medeiros, Via de Acesso João Roman, Praça Oswaldo Cruz, Rua Barão, Rua 31 de Março, Praça Euclides Vaz de Campos, Rua Floresta, Rua Monsenhor Tarcisio de Castro Moura, Rua Ovidio, Santa Terezinha, Verde Perto, Rua Coronel Domingues de Castro, Rua Monsenhor Ignacio Gioia, Praça Teodoro Coelho, Rua Deputado Antonio Silva Cunha Bueno, Rua Liberdade, Varzea dos Passarinhos, Chacara do Vitorio, Rodovia Oswaldo Cruz, Barra, Orris, Pimentas, Chacara Sebastiao Coelho, Viela do Padre, Rua Benedito Souza Pinto, Cdh-Benfica, Rua Bernado Joaquim Dias, Rua do Carvalho, Largo do Rosario, Rua Prof Elpidio dos Santos, Rua Benfica, Rua Raul Pinto Severiano, Rua Benedito Pires da Rocha, Rua do Cigano, Viela 01, Praça Benedito Alves de Godoy, Viela do Emilio, Rua do Cruzeiro, Viela do Gordaia, Rua Dr Oswaldo Cruz, Rua do Padre Rodolfo, Rua Antonio Silva Costa, Rua Dr. Luiz de Aguiar, Rua Manoel Paulino Cesar, Rua Eng Pedro Pereira Rio Branco, Rua Professor Jose de Mello, Rua João Pereira Lopes, Rua Capitao Antonio Carlos, Rua Abraão Abdala, Rua Coronel Manoel Bento, Rua Benedito Pião Sobrinho.
------------------	--

1.2 - A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos empregos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4 - As atribuições dos empregos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, ou por e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br. O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva e Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório e Prova de Títulos de caráter classificatório.**

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de São Luiz do Paraitinga – SP e municípios vizinhos, caso não tenha disponibilidade de locais no município, por definição conjunta da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e da empresa organizadora, Excelência Seleções e Concursos Públicos.

2.4 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.institutoexcelenciapr.com.br

2.5 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público e/ou a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5.**

2.7 – Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para a d m i s s ã o :



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

- 3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
 - 3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
 - 3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
 - 3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - 3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos do emprego;
 - 3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - 3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - 3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para provimento do emprego, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga -SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1- As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia **17/10/2018 as 12 horas** até o dia **31/10/2018 as 12 horas** desde que efetue o pagamento até o dia **31/10/2018** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br.
- 4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6 – A **Excelência Seleções e Concursos Públicos**, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026-1016.
- 4.2.8 – Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.2.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um emprego, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

5 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
- 5.2 – Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.
- 5.2.1 – Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo emprego público alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

5.3 – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **17 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018**, a **Excelência Seleções e Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-420, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PCD – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP - Edital nº 001/2018**.

5.6 – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do emprego pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7 – Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8 – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13 – Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 – Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP.

5.16 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17 – O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

5.18 – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, Excelência Seleções e Concursos Públicos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções e Concursos Públicos.

6.6 - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções e Concursos Públicos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

6.8 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia **12/11/2018**, o candidato deverá conferir no site www.institutoexcelenciapr.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição.

7 – DAS PROVAS

7.1 – A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2018 será constituída por:

7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova Prática ambas de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.3 – A **Prova Objetiva** conterà 30 (Trinta) questões para Nível Fundamental, Médio e Médio Técnico; 40 (Quarenta) questões para Nível Superior e 50 (Cinquenta) questões para Nível Superior Médico, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

7.1.4 – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

7.1.4.1 – **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

7.2 – A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Requisito Mínimo Exigido para o Emprego é o constante do **Item 1** do referido Edital.

7.3.1 - As informações sobre Quantidade de Questões e Pontuação está disposto do **Anexo III**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

7.4 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

7.5 - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mais também a outras fontes de estudo.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **02/12/2018** no Município de São Luiz do Paraitinga - SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.institutoexcelenciapr.com.br nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	EMPREGOS
9h00	Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Almoxarife, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviço de Saúde, Auxiliar de Mecânico, Bibliotecário, Contabilista, Coveiro, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal, Marceneiro, Mecânico, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Pedreiro, Psicólogo, Segurança, Servente de Serviços Gerais, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico de Vigilância Sanitária.
15h00	Auxiliar Administrativo, Conserveiro de Estradas, Controlador Interno, Fiscal de Obras, Fiscal de Trânsito, Fiscal de Tributos, Fiscal Municipal, Gari, Inspetor de Aluno, Jardineiro, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operador de Máquina, Pessoal de Obras, Secretário de Escola, Tesoureiro.

8.1.1- Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de São Luiz do Paraitinga - SP, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.

8.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta transparente esferográfica azul ou preta.

8.1.3.– O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas.

8.1.3.1 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.1.4 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.6 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.7 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.8 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.9 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

8.1.10 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a)** Não apresentar documento de identificação exigida;
- b)** Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e)** For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;
- f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou outros candidatos;

8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.), boné, óculos escuro, chapéu, gorro. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré determinados.

8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

9 - DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

9.1 - Para participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, serão convocados até 5 candidatos por vaga, nas respectivas Áreas de Unidade de Família, obedecida a ordem de classificação na Prova Objetiva.

9.1.1 - O candidato habilitado na Prova Objetiva será convocado, em horário e local a ser estipulado em Edital de Convocação específico, para a comprovação dos pré-requisitos para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

9.2 - O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar no período determinado no Edital de Convocação, ENVELOPE LACRADO contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

a) do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência.

No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

9.2.1 - Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado no Edital de Convocação.

9.2.2 - O Candidato será eliminado caso não comprove residência no bairro de abrangência, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

9.3 - A documentação relativa ao cumprimento dos pré-requisitos será analisada por técnicos da Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.

9.3.1 - Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

9.3.2 - O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

9.3.3 - As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Concurso serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

9.4 - Após a avaliação dos documentos de comprovação de pré-requisitos, os candidatos que comprovarem os pré-requisitos de residência e escolaridade serão chamados, através de Edital de Convocação específico, a participar do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

9.4.1 - O Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde será realizado na cidade de São Luiz do Paraitinga - SP, em datas e local a serem divulgados através no Edital de Convocação específico.

9.4.2 - Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do concurso para verificação da datas e local do curso.

9.4.3 - Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas divulgadas.

9.4.4 - Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.4.5 - Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

9.5 - O candidato será considerado habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações.

9.5.1 - Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

9.6 - A realização do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.

10 – DA PROVA PRÁTICA:

10.1- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do emprego de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, MERENDEIRA E PESSOAL DE OBRAS e será aplicada, na data provável de **16 de Dezembro de 2018**, em local a ser definido.

10.3 - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita dos empregos de MOTORISTA e MERENDEIRA, de acordo com a tabela a seguir:

EMPREGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
MOTORISTA	01 + CR	Classificados até o 15º Lugar
OPERADOR DE MÁQUINA	CR	Classificados até o 10º Lugar
MERENDEIRA	CR	Classificados até o 20º Lugar
PESSOAL DE OBRAS	03 + CR	Classificados até o 20º Lugar

10.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, conforme itens 9.9.1.1 e 9.9.2.1, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

10.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

10.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

10.7 - A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo emprego.

10.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

10.9 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

10.9.1- MOTORISTA:

10.9.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

10.9.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

10.9.1.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

10.9.1.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em direção veicular.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

10.9.2 – OPERADOR DE MÁQUINA:

10.9.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

10.9.2.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

10.9.2.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

10.9.2.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em manuseio com máquinas pesadas.	0 a 100 pontos	20 min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

10.9.3 – MERENDEIRA

10.9.3.1 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Originais com foto.

10.9.3.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos se não o relacionado no subitem anterior.

10.9.3.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento preparo de Merenda Escolar.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

10.9.4 – PESSOAL DE OBRAS

10.9.4.1 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Originais com foto.

10.9.4.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos se não o relacionado no subitem anterior.

10.9.4.3 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em obras e manutenção.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

10.9.5 - Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos

11– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

11.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

11.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

11.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

11.2.2 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

11.2.3 – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

11.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br e no Diário Oficial do Município.

12 – DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

12.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação provisória após Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação provisória após Prova Prática.

12.2– Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 12.1**.

12.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

12.2.2 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 12.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por evento.

12.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

12.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

12.3 – A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

12.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens **12.3.1** e **12.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

12.3.4 – Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

12.3.5 – O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

12.4.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Menu do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

13 – DA ADMISSÃO

13.1 - A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

13.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

13.3 - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

13.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no emprego, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

13.5 – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

13.6 - Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP poderá solicitar outros documentos complementares.

13.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.8 - Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do emprego/emprego, nos termos deste documento.

13.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

13.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

13.11 - O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

13.12 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu telefone e email perante a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP, após o resultado final.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções e Concursos Públicos**.

14.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

14.3- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

14.4 - A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga - SP e a Excelência Seleções e Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

14.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga -SP, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e email atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

14.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à admissão até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem final de classificação.

14.7 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos.

14.8 – Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Atribuições

Anexo II: Conteúdo Programático.

Anexo III: Prova Objetiva, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

Anexo V: Formulário de Entrega de Títulos.

14.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br salvo por motivo de força maior.

14.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



São Luiz do Paraitinga, 01 de outubro de 2018.

Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga – SP



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Propor ou contestar ações, promover a cobrança judicial e administrativa da dívida ativa; solicitar providências junto ao Magistrado, Ministério Público e demais órgãos da Justiça, avaliar provas documentais, orais, periciais etc., realizar audiências e diligências, analisar a legislação para atualização e implementação, elaborar projetos de lei, portarias, decretos e outros atos normativos, preparar minutas de contratos e convênios, dentre outros instrumentos jurídicos, atuar em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares; acompanhar os processos licitatórios, promover a assessoria e consultoria jurídica do Poder Executivo, com a emissão de pareceres, quando solicitado e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ARQUITETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Elaborar e executar planos e planejamento urbanístico de ordenação do solo urbano e de organização da cidade e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas sociais; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações nas áreas de desenvolvimento social e humano e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços administrativos de apoio nas diversas áreas da Prefeitura; atender fornecedores e cidadãos, fornecer e receber informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar atividades de enfermagem em hospitais e outros estabelecimentos de assistência médica sob supervisão do enfermeiro; prestar assistência ao paciente; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos e eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; rastrear focos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais; executar tarefas administrativas que lhe forem cometidas e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

AUXILIAR DE MECÂNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar na manutenção de motores, sistemas e partes de veículos automotores, substituição de peças etc., reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos, sob supervisão do mecânico; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar os técnicos no preparo de material de exames, documentação; Prestar atendimento ao público; Auxiliar na dispensação de medicamentos e insumos; Manter contato com serviços de referência em saúde para marcação e atendimento de especialidades; Auxiliar nos serviços burocráticos do setor ao qual estiver vinculado. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

BIBLIOTECÁRIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Gerenciar unidades como bibliotecas e correlatos; planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir sistemas biblioteconômicos e ou de informação e de unidades de serviços afins; realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação e da disseminação das informações documentais; estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos de tratamento da informação fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia e ou ciência da informação; estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função diversas e eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

CONSERVEIRO DE ESTRADAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar os serviços de conservação e melhoria das estradas rurais conforme as boas práticas e respeito ao meio ambiente; capinar; roçar; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

CONTABILISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar a contabilidade da prefeitura; administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; realizar perícia, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

CONTROLADOR INTERNO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar e proteger o interesse público, assessorando o Executivo Municipal a manter exatidão e regularidade nas contas públicas e nos procedimentos administrativos, aconselhando sobre formas de sanar falhas; supervisionar a execução das atribuições, bem como zelar pelos interesses da administração municipal, avaliando as ações do governo na gestão do patrimônio público, na captação e execução dos recursos públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



atuando de forma preventiva e corretiva, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

COVEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, auxiliar na exumação de cadáveres, trasladar corpos e despojos; conservar e fazer limpeza de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar atividades do trabalho, elaborar estudos e projetos elétricos, bem como a execução destes; desenvolver e operar sistemas elétricos, além de cuidar de sua manutenção; observar e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar atividades de supervisão, coordenação e orientação técnica; elaboração de estudos, planejamento, projetos; estudos de viabilidade econômica; assistência, assessoria e direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico; elaboração de orçamento; execução e fiscalização de obra e serviço técnico; condução de equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de desenho técnico em edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, coordenar e executar atividades agropecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais; fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientar produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvícolas e elaborar documentação técnica e científica; prestar assistência e consultoria técnicas e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

ESCRITURÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades de apoio nas diversas áreas da Prefeitura; fornecer e receber informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios executar seus serviços nos locais determinados por seu Superior Hierárquico e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos; assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos; manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial; manter atualizada a escrituração; manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica; assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica; supervisionar os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



devidas condições de pureza e eficiência; manter os livros de substâncias sujeitas a regime de controle especial em ordem e assinados, demais livros e documentos previstos na legislação vigente; informar as autoridades sanitárias e o Conselho Regional de Farmácia sobre as irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; manter os medicamentos e demais produtos sob sua guarda com controle de estoque que garanta no mínimo o reconhecimento do lote e do distribuidor e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FISCAL DE OBRAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária, urbana e ambiental; lavrar auto de infração e aplicar multas, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

FISCAL DE TRÂNSITO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionar o cumprimento das normas de trânsito; informar, fiscalizar e autuar condutores; colaborar no planejamento das atividades de trânsito; auxiliar o departamento na sinalização do trânsito; auxiliar nas políticas de educação no trânsito e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FISCAL DE TRIBUTOS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar a aplicação do Código Tributário Municipal; oficiar, informar, vistoriar locais e estabelecimentos, periciar documentos a fim de se proceder a arrecadação de tributos municipais. Proceder à inscrição da dívida ativa; Realizar parcelamento da dívida ativa e auxiliar o departamento de tributos nos serviços de arrecadação, inscrição e cadastramento de contribuintes. e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FISCAL MUNICIPAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de fiscalização nos locais determinados por seu Superior Hierárquico, elaborando relatórios, autos de infração, multas e demais atividades inerentes à função que lhe forem determinadas, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FISIOTERAPEUTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar, realizar diagnósticos específicos e analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

FONOAUDIÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos; realizar diagnóstico de Fonoaudiologia; executar terapia; orientar pacientes, externos e internos, familiares e cuidadores; monitorar desempenho do paciente; aperfeiçoar a comunicação humana; administrar recursos humanos, financeiros e materiais e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

GARI
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

GUARDA MUNICIPAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar atividades de proteção do patrimônio público municipal, inspecionando as dependências dos próprios, fazendo rondas nos períodos diurno e noturno, fiscalizando a entrada e saída, controlando o acesso de pessoas, veículos e equipamento, dentre outras atividade correlatas, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

INSPETOR DE ALUNO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organizar o ambiente escolar e providenciar manutenção predial, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

JARDINEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de jardinagem nos locais determinados por seu Superior Hierárquico; capinar, implantar e reformar jardins; providenciar a limpeza do local após a realização dos serviços; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamento de trabalho; realizar outras funções inerentes à função conforme orientação da chefia imediata, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

MARCENEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar o local de trabalho, ordenar fluxos do processo de produção, e planejar o trabalho, interpretando projetos desenhos e especificações e esboçar o produto conforme solicitação. Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados; entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

MECÂNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores, substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de máquinas e veículos pesados, substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses; elaborar e



executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas- dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

MÉDICO GINECOLOGISTA **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO PEDIATRA **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO PSIQUIATRA **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de pacientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MÉDICO VETERINÁRIO

Realizar consulta e atendimento, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de animais, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente; orientar criadores nos vários aspectos das atividades pecuárias e prestar assistência e consultoria técnicas e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

MERENDEIRA **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda e fazer o controle de estoque; executar a limpeza dos locais de trabalho e utensílios; colaborar em eventos realizados pelos Departamentos, servindo e controlando o serviço de distribuição dos alimentos; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; e, executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**



Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; vistoriar componentes e equipamentos; utilizar dispositivos especiais de sinalização sonora e luminosa; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional planejando, elaborando, acompanhando o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional observado; estruturar e gerenciar serviços de atendimento no serviço público de saúde e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar o trabalho, realizar manutenção básica de máquinas pesadas e as operar removendo solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros; realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas, dirigir e manobrar máquinas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contrapisos e demais atividades afins, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

PESSOAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar na organização e preparação o local de trabalho, na construção de fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contrapisos e demais atividades afins, sob a coordenação do pedreiro, desempenhar os serviços rotineiros determinados pelos pedreiros em assuntos relativos à profissão; zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos utilizados e do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar consulta e atendimento; avaliar os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Assessorar os diretores e professores no desempenho de suas funções; prestar informações e executar suas tarefas administrativas; auxiliar em reuniões e atividades; controlar documentos e correspondências; atender pais, alunos e visitantes; fazer matrículas, preparar documentos relacionados aos alunos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

SEGURANÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando serviços; investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; providenciar, imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; observar as ordens e as normas de serviços, emanadas de seu superior imediato; comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Serviços de limpeza interna e externa das dependências da instituição; manutenção e organização do local de trabalho; serviços de lavanderia e limpeza de materiais e tecidos em geral; reposição de materiais; preparar café, servir água e outros serviços de copa e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar suas atribuições de acordo com a Portaria nº 3.275 de 21 de setembro de 1989 do Ministério do Trabalho e Emprego; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos; participar de programa de treinamento, quando convocado, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; realizar a manutenção de hardwares, softwares e redes estruturadas e sem fio; auxiliar na administração e reparos da intranet; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentos que requeiram recursos de informática, estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisas tecnológicas em informática; confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização dos equipamentos; realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a chefia imediata do andamento dos serviços; auxiliar na administração e manutenção da página oficial da prefeitura municipal na rede mundial de computadores, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visitar e inspecionar estabelecimentos comerciais; visitar domicílios e orientar a comunidade para promoção da saúde em situações específicas, determinadas pelo Setor de Saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

TESOUREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar balancetes mensais da receita e da despesa, bem como balanços gerais do exercício, manter sistemas que garantam a previsão de despesas, a elaboração de orçamento, a apuração e avaliação dos custos incorridos pela administração municipal, assinar cheques e executar todos os serviços relativos ao empenho e processamento de despesas até final conclusão de pagamentos. e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Interpretação de diversos tipos de textos.
2. Denotativo e conotativo.
3. Efeitos de sentido dos sinais de pontuação.
4. Gêneros textuais.
5. Separação silábica.
6. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia.
7. Classe de palavras.
8. Grafia das palavras.
9. conjugação verbal.
10. Regras de acentuação

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

MATEMATICA ENSINO FUNDAMENTAL:

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro).
3. Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
5. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES- ENSINO FUNDAMENTAL

1. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia (Cidade de São Luís da Paraitinga – SP, Estado de SP, Brasil e Mundo). e eventos contemporâneos ocorridos nos anos de 2015 a até os dias atuais divulgados na mídia local, nacional e internacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo
1. www.folhaonline.com.br,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



2. www.estadao.com.br,
3. www.uol.com.br/noticia
4. www.g1.globo.com.br
5. www.veja.abril.com.br

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS- ENSINO MÉDIO/ MÉDIO TÉCNICO:

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome,
7. Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Leitura e análise de textos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.portugues.com.br,
2. www.soportugues.com.br,
3. www.brasilecola.com.br/portugues,
4. www.conjugação.com.br

MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO/ MÉDIO TÉCNICO

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.
4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.
11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros. 13. Problemas envolvendo números inteiros. 14. Números Racionais: Conceito

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.
2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Normas Reguladoras de Segurança do Trabalho
2. Riscos profissionais: lesões. Análise de acidentes: causas.
3. Estatística de acidentes de trabalho.
4. Legislação e norma. (Legislação acidentária: leis, normas e RN).
5. CIPA, (NRS) e SEESMT (NR-4): Constituição, atribuições, dimensionamento, etc. Ferimentos, queimaduras, hemorragias, fraturas, envenenamentos e transporte dos acidentados.
6. Avaliação e controle de riscos.
7. Noções básicas de ergonomia.
8. Prevenção e combate de incêndio.
9. Avaliação de ambiente de trabalho.
10. Transporte e movimentação de materiais.
11. Técnicas de análise de risco.
12. Técnica de incidentes crítico
13. Acidentes de Trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente de trabalho. Investigação e análise do acidente de trabalho.
14. Medidas de controle: EPI's e EPC's.
15. Comunicação de acidentes: CAT.
16. Inspeções técnicas de segurança e noções de análises de risco: conceitos básicos e técnicas principais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nrs.htm.
2. HIRATA, M.H/ Filho, Jorge Mancini – MANUAL DE BIOSEGURANÇA – Editora Mande Ltda, 2002, SP .
3. SAAD, Eduardo Gabriel e outros – INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Textos básicos para estudantes / Fundacentro – 1981 – SP.
4. REIS, Jorge Santos e outro – MANUAL BÁSICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIOS – Fundacentro – 1987, SP.
5. CAMPOS, Armando – CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Editora SENAC, 1999, SP.
6. PONZTTO, Gilberto – MAPA DE RISCOS AMBIENTAIS (Manual Prático) – Editora Ltr, 2002, SP.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações.
2. Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software).
3. linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores.
4. Sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional.
5. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos.
6. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados.

7. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços.

8. Arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas.

9. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação

10. Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes.

11. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas; programação estruturada e programação orientada a objetos.

12. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. CARVALHO, Luis Carlos de Sá. Análise de sistemas: o outro lado da Informática. Rio de Janeiro, Livros técnicos e Científicos/ Sociedade Cultural e Beneficente Guilherme Guinle, 1988.

2. TORRES Gabriel. Hardware Curso Completo. Rio de Janeiro : Nova Terra, 2014.

3. BADDINI, Francisco. Reinaldo do Valle Jr. Implantação E Gerenciamento De Redes Com Ms Windows 10 Pro. Erica, 2016.

4. PRESSAMAN, R.S. Engenharia de Software. 6a edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

5. Escola Superior de Redes. Administração de Sistemas Linux : redes e segurança. 2013.

6. MORIMOTO, Carlos E. Linux : guia prático, 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS - ENSINO SUPERIOR:

1. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc.

2. Figuras de linguagem.

3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.

4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.

5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.

6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.

7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.

8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.

9. Sufixos. Prefixos. Radicais.

10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.

11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.

12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.

13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.

14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.

15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.

16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. 17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).

2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).

3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).

4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.portugues.com.br,

2. www.soportugues.com.br,

3. www.brasilecola.com.br/portugues,

4. www.conjugacao.com.br

LEGISLAÇÃO

1- Lei orgânica do município de São Luiz do Paraitinga-SP e suas alterações.

3- Constituição da República Federativa do Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



2-http://www.camarasauluzdoparaitinga.sp.gov.br/lei_organica.php

CONHECIMENTO ESPECIFICOS

ADVOGADO.

1. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais.
2. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição.
3. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação.
4. Hermenêutica e interpretação constitucional.
5. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão constitucional. Poder Constituinte Decorrente.
6. Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.
7. Princípios Constitucionais
8. Discriminação Constitucional das Rendas Tributárias.
9. Constituição Federal do Brasil

Direito Administrativo.

1. Direito Administrativo e seus princípios informadores.
2. Regime jurídico administrativo.
3. Fontes do Direito Administrativo.
4. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas.
5. Classificação dos Atos Administrativos.
6. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos.
7. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos.
8. [Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.](#)
9. [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#)
10. Lei Federal nº 12.846/2013.

Direito Tributário

1. Código Tributário Nacional
2. Competência Tributária.
3. Princípios Constitucionais Tributários
4. Classificações dos Tributos.
5. Normas Gerais de Direito Tributário.
6. Legislação Tributária.
7. Sistema Constitucional Tributário Brasileiro
8. [Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980.](#)

Direito Civil.

1. Ato jurídico: modalidade e formas.
2. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei.
3. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência.
4. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal.
5. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção.
6. Responsabilidade civil. Direitos reais.
7. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção.
8. [Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002.](#)

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL Constituição Federal <http://www.planalto.gov.br/ccivil>.
2. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 1ªed. São Paulo: C. Bastos Editor, 2002.
3. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 3
4. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 4.ed., São Paulo: Saraiva, 2014.
5. PORTANOVA, Rui. Princípios do Processo Civil. 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

ARQUITETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018

1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.
4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.
8. Normas de acessibilidade.
9. Apresentação projetual : gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.
11. Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.
14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.
15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos.
17. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico.
20. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf
3. MENDES, RENE - Patologia do Trabalho - 3ª Ed. 2013 – Atheneu
4. SALIBA, TUFFI MESSIAS. Manual prático de higiene ocupacional e PPR: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

CONTABILISTA

1. Lei 4320/1964 com a interpretação da NCASP e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.
2. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos.
3. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade.
4. Finalidades da Contabilidade.
5. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados.
6. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação.
7. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância.
8. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação.
9. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



10. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência.
11. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades.
12. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação.
13. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios.
14. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito.
15. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio.
16. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário.
17. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos
18. Controle interno e Controle externo da Administração Pública.
19. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação.
20. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância.
21. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública..
22. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico.
23. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa.
24. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos.
25. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações.
26. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício.
27. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais.
28. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BEHR, Ariel, BARBOSA, Diogo D. Contabilidade aplicada ao setor público. São Paulo: Atlas, 2016
2. UDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual da contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
3. MARION, José C. Contabilidade básica. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2015
4. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR. Disponível no link: <http://www.crcpr.org.br/new/content/download/codigoEtica.pdf>
6. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – Exercício 2017. Link disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/manuais-de-contabilidade>

CONTROLADOR INTERNO

1. Controle Interno: finalidades, atividades e competências.
2. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
3. Sistema de Controle Interno; Controle Externo; Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal.
4. Contabilidade Pública: princípios, conceito, objetivo e regime.
5. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN – 7ª Edição.
6. Portaria Interministerial nº 163/2001.
7. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios.
8. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias.
9. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, resultado e compensação.
10. Balanço financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.
11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
12. Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais;
13. Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos;
14. Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade
15. Lei Complementar Federal 101/2000, 116/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



16. Lei Ordinárias 4.320/1964, 8.666/1993 e alterações, 10.520/2002.

17. Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e alterações. (Lei Orgânica do TCE/MT); Resoluções Normativas do TCE/MT.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BOTELHO, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal. 1 ed. Curitiba: Juruá Editora, 2006.
2. CASTRO, Rodrigo Pironti de. Controle Interno da Administração Pública: Uma perspectiva do modelo de gestão administrativa. PUC - Paraná/Curitiba. 2007.
3. PISCITELLI, Roberto Bocaccio e TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública. Uma Abordagem da Administração Financeira Pública. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
4. SANTOS, Alaelson Cruz dos. A Importância do Fortalecimento do Controle Interno na Administração Pública.
5. SILVA, Pedro Gabriel Kenne da. O papel do controle interno na administração pública.

ENFERMEIRO

1. Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições.
 2. Noções de Anatomia e Fisiologia.
 3. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia.
 4. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar.
 5. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
 6. Administração de medicamentos.
 7. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros.
 8. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios.
 9. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos.
 10. Saúde do profissional de enfermagem.
 11. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.
 12. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávidopuerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.
 13. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.
 14. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.
 15. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva.
 16. Notificação compulsória.
 17. Lixo hospitalar.
 18. Calendário de vacinação.
 19. Noções de trabalho em equipe.
 20. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; pacto Pela Saúde 2006; PNAB 2017; Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.
- Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Poll MA, Lunardi VL, Lunardi Filho WD. Atendimento em unidade de emergência: organização e implicações éticas. Acta Paul Enferm 2008;21(3):509-14.
2. Vegian CFL, Monteiro MI. Condições de vida e trabalho de profissionais de um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Rev. Latino-Am. Enfermagem, 19(4):[07 telas], jul.-ago. 2011.
3. Smeltzer SC, Bare BG. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I e II.
4. Nettina SM. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
5. Azevedo Filho FM, Martins IMS, Soares CSRS, Fazendeiro PG, Paranguá TTB, Bezerra ALQ. Administração de medicamentos: conhecimento de enfermeiros do setor de urgência e emergência. Enfermería Global, Rev



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Eletrônica de Enf., abr. 2012, Nº 26: 70-85.

6. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2007.

7. CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636 p

ENGENHEIRO CIVIL

1. Estruturas de edificações: Ações nas estruturas.

2. Análise de tensões e deformações. Análise de estruturas reticuladas (barras) isostáticas e hiperestáticas.

3. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto protendido. Estruturas pré-moldadas. Estruturas metálicas.

4. Mecânica dos solos: Identificação e Classificação dos Solos. Compactação dos solos. Tensões nos solos. Percolação da água nos solos. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra.

5. Estruturas de contenção: muros de arrimo, cortinas. Estabilidade de taludes. Compressibilidade dos solos e Recalques.

6. Fundações: Tipos de fundações. Dimensionamento geométrico e estrutural de fundações. Recalque de fundações. Interação solo-estrutura.

7. Tecnologia dos materiais de construção: Aglomerantes. Agregados para argamassas e concretos.

8. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem e controle tecnológico. Argamassas (assentamento e revestimento). Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Madeira. Vidros. Tintas. Construção Civil. Execução de estruturas de concreto. Execução de alvenarias. Revestimentos (pisos e paredes). Esquadrias. Coberturas. Locação de obras.

9. Sistemas elétricos prediais e projetos elétricos de baixa tensão. Sistemas hidro-sanitários prediais. Sistemas prediais de água fria e de água quente. Esgotos sanitários. Águas pluviais. Sistemas de combate a incêndio.

10. Orçamento, planejamento e controle de obras. Quantificação de insumos e serviços. Composição de preços. Programação de recursos: pessoas, materiais e equipamentos.

11. Cronograma físico e financeiro. Medição de obras e serviços executados. Segurança do Trabalho. Segurança e Higiene do trabalho. Segurança na Construção Civil.

12. Proteção Coletiva. Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

13. Ergonomia e aplicações. Licitações e Contratos Administrativos de Obras e Serviços de Engenharia.

14. Lei 8666/93 e legislação complementar.

15. Projeto Básico. Projeto executivo.

16. Topografia. Equipamentos de topografia. Levantamentos topográficos. 17. Desenho topográfico. Cálculos topográficos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Técnicas.

2. AOKI, N.; ANGELINO NETO, C. Fundações profundas na baixada santista. In: NEGRO JÚNIOR, A. et al. (Org.). Solos do litoral de São Paulo. São Paulo: Associação Brasileira de Mecânica dos Solos, [1994]. v. 1, p. 155-177.

3. AZEREDO, H. A. O edifício até sua cobertura. São Paulo: E. Blücher, 2002.

4. BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: UFMG, 2003, v.1.

5. BARROS, R. T. V. et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios: saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995. v. 1.

6. BAUER, L. A. F. Materiais de construção. São Paulo: LTC, 1999. 2 v.

7. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1996. 1255.

8. CALIL JÚNIOR, C.; LAHR, F. A. R.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri: Manole, 2003. 152 p.

FARMÁCUTICO

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.

2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.

3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.

4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.

5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.

6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



(esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.

7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.
8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.
9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação.
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislaões relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).
17. Sistema Único de Saúde (Legislaões e Portarias).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000;
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia;
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990;
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus. Brasília, 2001;
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18;
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000;
7. CHAVES, A. Estudos de utilização de medicamentos: aplicaciones. In: BERMUDEZ, JAZ;
8. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p; GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p;

FONOAUDIÓLOGO

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.
2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.
3. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial.
4. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.
5. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIALSUGERIDA:

1. BEHLAU M. Voz: o livro do especialista - Volume 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
2. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015.
3. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.
4. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.



5. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
6. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PSICOLÓGO

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: 2.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 2.2 Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. 2.4 Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse.
9. Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade.
10. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.
11. Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência),
12. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente;
13. O Psicólogo inserido no serviço Público
14. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.
15. Doenças e deficiências mentais.
16. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
17. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
18. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida;
19. Determinantes sócio-culturais;
20. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa;
21. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância;
22. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações;
23. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras.
24. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente;
25. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros;
26. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê;
27. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU.
28. Conceito de sujeito.
29. Desenvolvimento cognitivo. Psicologia jurídica.
30. Relações Humanas e Recursos Humanos;
31. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal
32. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.
2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
5. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
6. FREUD, S. (1912) Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. Volume XII, 1912. In: Edição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



- standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
7. FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
 8. FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

ENSINO SUPERIOR MÉDICOS

LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS - ENSINO SUPERIOR:

1. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. 5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Sites para estudo do conteúdo:

1. www.portugues.com.br,
2. www.soportugues.com.br,
3. www.brasilecola.com.br/portugues,
4. www.conjugação.com.br

LEGISLAÇÃO

- 1- Lei orgânica do município de São Luiz do Paraitinga-SP e suas alterações.
- 2- Constituição da República Federativa do Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

- 1- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- 2- http://www.camaraoluizdoparaitinga.sp.gov.br/lei_organica.php

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES- ENSINO SUPERIOR

1. Questões relacionadas à Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia.) Religião, História e Geografia (Cidade de São Luís da Paraitinga - SP, Estado de SP, Brasil e Mundo). e eventos contemporâneos ocorridos nos anos de 2015 a até os dias atuais divulgados na mídia local, nacional e internacional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticia



CONHECIMENTO ESPECÍFICO

MÉDICO DO TRABALHO

1. Agravos à saúde do trabalhador.
2. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional.
3. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição.
4. Antropometria e planejamento do posto de trabalho.
5. Análise ergonômica de atividades.
6. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção.
7. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho.
8. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores.
9. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente.
10. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho.
11. Medidas de exposição no local de trabalho.
12. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho.
13. Noções de fisiologia do trabalho.
14. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras).
15. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônicas degenerativas, neurológicas).
16. Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico; abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral).
17. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. Agentes biológicos e riscos à saúde.
18. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde.
19. Acidentes do trabalho: definições e prevenção.
20. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas.
21. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:

1. ALI, Salim Amed. Dermatoses ocupacionais. 2.ed. São Paulo, SP: Fundacentro, 2009.
2. ALMEIDA, IM. Caminhos da análise de acidentes do trabalho. – Brasília: MTE, SIT, 2003.
3. ANAMT. Diretriz Técnica 02. Efeito do rastreamento do uso de álcool e drogas entre trabalhadores. Disponível em <http://diretrizes.amb.org.br/DIRETRIZES/efeito-do-rastreamento-do-uso-de-alcool/files/assets/basic-html/page-1.html> .
4. ANAMT. Diretriz Técnica 01. Epilepsia e Trabalho: Rastreamento. Disponível em http://www.anamt.org.br/site/arq_consulta_publica/arquivo_2.pdf .
5. BURGESS, WA. Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1997., 1997. BRASIL.
6. Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva (INCA). Diretrizes para Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho. Rio de Janeiro: Inca, 2012. Disponível em http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/inca/diretrizes_vigilancia_cancer_trabalho.pdf
7. BRASIL. MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Manual de Aplicação da NR- 17. 8. BRASIL. Normas Regulamentadoras. Disponível em <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>.
7. BUSCHINELLI, José Tarcísio P. Manual de Orientação sobre controle médico ocupacional da exposição a substâncias químicas. São Paulo, 2014. Disponível em <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2014/3/manual-de-orientacao-sobre-controle-medico-ocupacional-da-exposicao-a-substancias-quimicas>.>
8. Conselho Federal de Medicina. Resolução nº 1715/2004. Conselho Federal de Medicina. Resolução nº 1821/2007.

MÉDICO GINECOLOGISTA

1. Bases biológicas: Anatomia. Ovulação, fecundação, migração e nidação ovular. Modificações gravídicas locais.
2. Adaptação do organismo materno à gravidez.
3. Endocrinologia na gravidez.
4. Duração da gravidez e evolução cronológica.
5. Propedêutica obstétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



6. Puerpério: fisiologia e assistência. Lactação: fisiologia e assistência.
7. Gestação múltipla. Hiperemese gravídica.
8. Doença hipertensiva específica da gestação: etiopatogenia, fisiopatologia, pré-eclâmpsia – clínica e assistência, eclâmpsia, síndrome HELLP.
9. Abortamento espontâneo.
10. Patologias clínicas na gestação: diabetes mellitus, insuficiência renal aguda na gravidez, infecção pelo vírus da imunodeficiência humana – AIDS.
11. Patologia do parto e do puerpério: Distócias – conceito e classificação, distócia óssea, distócia de partes moles: tumores prévios, distócia funcional, distócia fetal, distócia anexial.
12. Obstetrícia Operatória: analgesia e anestesia: aspectos obstétricos, intervenções durante a gestação.
13. Aspectos médico-sociais: abortamento séptico, aspectos genéticos – identificação de famílias e gestantes sob risco de gerar crianças com alterações genéticas.
14. Drogas na gestação: repercussões perinatais.
15. Fibromioma do útero.
16. Distopia genital.
17. Infecção do trato urinário inferior.
18. Ciclo menstrual. Dismenorreia. Amenorreia. Climatério. Osteoporose e climatério.
19. Contracepção na adolescência. Endometriose.
20. Doenças sexualmente transmissíveis.
21. Papilomavírus humano e o câncer de colo uterino. Câncer do endométrio.
22. Dor mamária. Procedimentos diagnósticos nas lesões não palpáveis da mama. Câncer de mama: fatores de risco, de prognóstico e preditivos.
23. Anamnese em ginecologia.
24. Exame físico em ginecologia.
25. Colpocitologia.
26. Mamografia.
27. Anticoncepção hormonal oral. Antiestrogênios. Anticoncepção hormonal injetável. Anticoncepção hormonal injetável trimestral. Métodos de barreira. Métodos comportamentais – planejamento. Dispositivos intrauterinos (DIU). Anticoncepção durante a amamentação. Anticoncepção de emergência.
28. Ética Profissional.
29. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Obstetrícia Básica (Bussâmara Neme – Editora Sarvier, 3ª ed., 2000).
2. Ginecologia de Consultório (Geraldo Rodrigues de Lima e outros – Editora EPM – 1ª ed., 2003).
3. Tratado de Ginecologia (FEBRASGO - 1ª ed., 2000).
4. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST; Nº 26 – Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf).
5. Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira – Área de Ginecologia e Obstetrícia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
6. Portal “Saúde baseada em evidência” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
7. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

MÉDICO PEDIATRA

1. Epidemiologia em saúde da criança.
2. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade.
3. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população.
4. Assistência farmacêutica.
5. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno).
6. Relação médico-família-criança.
7. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança.
8. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor.
9. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo.
10. Saúde bucal.
11. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido.
12. Patologias do aparelho digestivo.
13. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



14. Doenças respiratórias agudas e crônicas.
15. Patologias do trato urinário.
16. Anemias.
17. Patologias cardíacas.
18. Afecções cirúrgicas comuns da infância.
19. Problemas dermatológicos na infância.
20. Problemas ortopédicos mais comuns na infância.
21. Medicina do adolescente.
22. Urgências em pediatria.
23. Ética profissional.
24. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

1. Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2007. Sociedade Brasileira de Pediatria. Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Rev. bras. alerg. Imunopatol – Vol. 31, Nº 2, 2008. Disponível em: <http://www.funcionali.com/php/admin/uploaddeartigos/Consenso%20Brasileiro%20sobre%20Alergia%20Alimentar.pdf>
2. Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica 2009.
3. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. J. Bras. Pneumol. v. 38, Supl. 1, p. S1-S46 Abril 2012. Disponível em: http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_200_70_38_completo_versao_corrigida_04-09-12.pdf
4. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico na criança. Brasília. 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/web_dengue_crian_25_01.pdf
5. Ministério da Saúde. Protocolo de Tratamento de Influenza – 2012. Brasília. 2012. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/protocolo_de_tratamento_influenza_ms_2012.pdf
6. Pediatria Diagnóstico + Tratamento. Murahovschi, J. 6ª edição. 2006. Editora Sarvier.
7. Programa nacional de suplementação de ferro. Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/ferro1.php>
8. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Suplemento da Norma Técnica do Programa de Imunização. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/html/imuni/pdf/imuni10_suple_norma_rev.pdf
9. Tratamento de Emergência das Queimaduras - Ministério Da Saúde Disponível em: <http://www.portalsaude.gov.br/.../cartilha-queimaduras>

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista.
2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital.
3. Exame clínico do paciente psiquiátrico.
4. Sinais e sintomas em psiquiatria.
5. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral.
6. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas.
7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos.
8. Transtornos do humor.
9. Transtornos de ansiedade.
10. Sexualidade humana.
11. Transtornos de personalidade.
12. Medicina psiquiátrica de emergência.
13. Psicoterapias.
14. Terapias biológicas.
15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental.
16. Transtornos de aprendizagem.
17. Transtorno de déficit de atenção.
18. Transtornos de tique.
19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes.
20. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência.
21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes.
22. Psiquiatria geriátrica.
23. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa.
24. Código de Ética Médica
25. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2014;
2. CORDIOLI, A.V. Psicoterapias: abordagens atuais. 3 Ed. Porto Alegre : Artmed, 2008;
3. CHENIAUX JR, E. Manual de Psicopatologia. 5 ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2015;
4. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008;
5. FORLENZA, O.V; MIGUEL, E.C. (Org). Compêndio de Clínica Psiquiátrica. Barueri : Manole, 2012;
6. LOUZÃ NETO, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria Básica. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007;
7. MIGUEL, E.C.; GENTIL, V.; GATTAZ, W.F. (Org). Clínica Psiquiátrica. 1 ed. São Paulo : Manole, 2011;
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. CID-10. Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID- 10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO III

Prova Objetiva para todos os Empregos, Quantidade de Questões e Pontuação.

EMPREGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	4,0	40
	Matemática	10	3,0	30
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	3,0	30
TOTAL		30		100

EMPREGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	4,0	40
	Matemática	10	3,0	30
	Conhecimentos de Informática	10	3,0	30
TOTAL		30		100

EMPREGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio Técnico	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	3,0	30
	Matemática	10	3,0	30
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL		30		100

EMPREGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	2,0	20
	Legislação	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
TOTAL		40		100

EMPREGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior Médico	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	15	2,0	30
	Legislação	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,0	10
	Conhecimentos Específicos	20	2,0	40
TOTAL		50		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
EMPREGO:	
TELEFONE: CELULAR:	

CANDIDATA LACTANTE? SIM NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo:

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhado via Sedex ou cartacom aviso de recebimento para a empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, CEP 87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

São Luiz do Paraitinga - SP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo do Instituto